

PORTARIA CRC/PI N.º 54/2020, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui a **COMISSÃO DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE** do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando a Política de Gestão de Riscos do CRC/PI, aprovada pela Resolução 522, de 02 de abril de 2019;

Considerando a Política de Governança e *Compliance* do CRC/PI, aprovada pela Resolução 523, de 02 de abril de 2019;

Considerando que a governança, a gestão de riscos e o *compliance* requerem que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes com os objetivos institucionais;

Considerando a importância do Planejamento Estratégico do CRC/PI como um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado na relação entre a entidade e seus ambientes externo e interno;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Governança, Riscos e *Compliance* do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, composta pelos seguintes integrantes:

Coordenadora:	Gheysa Maria Oliveira Furtado
Coordenadora Adjunta:	Benedita Diva de Oliveira Almeida
Membros:	Alan Kardec Marreiros de Melo

	Constança Maria Melo Diniz
	Maria Beata Alencar da Silva
	Mardilene de Carcia Miranda Xavier
	Sergio de Almeida Melo
	Zulmira Maria da Silva

Art. 2º A comissão poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 05 (cinco) integrantes.

Art. 3º A comissão terá como competência e principal finalidade, garantir o cumprimento da legislação vigente, monitorando e adotando as medidas necessárias, previstas na Política de Gestão de Risco e Política de Governança e *Compliance* do CRC/PI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as Portaria CRC/PI n.º 95/2018, 02/2019 e 04/2019.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.



Contadora Regina Claudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI